



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2010

Aos vinte e cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e dez, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Dr. José Carlos Coelho Ferreira de Almeida, Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.^a Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 9h50m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

AUDIÇÃO DO PÚBLICO: Dado tratar-se da última reunião do mês, procedeu-se de seguida à audição do público presente:

ALCATROAMENTO DA ESTRADA E INFILTRAÇÕES DE ÁGUA EM HABITAÇÃO NA RUA DA FONTE - SANTA CRUZ DA TRAPA. -----

Tendo sido convocada para o efeito, esteve presente a munícipe, Maria Sedalice Gonçalves que, na sequência das obras realizadas na estrada, solicita esclarecimentos quanto às infiltrações de água na sua habitação. O Sr. Presidente informou que, sendo obra da Câmara, iria mandar ao local o Encarregado Geral para averiguar a situação. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Neste período, a Vereadora do Partido Socialista, Dr.^a Olga Madanelo, leu quatro cartas dirigidas ao Presidente da Câmara. Estas cartas, assinadas pelas Educadoras do Jardim-de-infância de S. Pedro do Sul e pelo próprio Conselho de Educadores, são datadas de 2 de Dezembro de 2009, 22 e 24 de Fevereiro e 21 de Junho de 2010. Referiu que, nas exposições, que não tiveram resposta da autarquia, as exponentes mostraram-se indignadas pela forma discriminatória como a autarquia tem tratado o Pré-Escolar Público, em relação ao privado. No caso, comparativamente ao apoio que tem sido dado pelo Município aos serviços prestados pela MUT, queixando-se, ainda, da falta de vontade da Autarquia em resolver os problemas do ensino público; corroborando, ainda, com o teor das exposições, a Vereadora do Partido Socialista, Dr.^a Olga Madanelo, acusou o Executivo de estar a financiar serviços prestados por privados, enquanto despreza o pré-escolar público do concelho que, na sua opinião, é da total responsabilidade da autarquia. Afirmou ainda, que não obstante a desigualdade de critérios assumida pela autarquia através dos subsídios que “injecta” nos serviços prestados pela MUT, a autarquia está a apoiar um serviço que funciona ilegalmente, quer a nível pedagógico, quer a nível de instalações, ou seja, o Ensino pré-escolar na Associação Mutualista dos Trabalhadores da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul funcionou, durante o ano lectivo que termina e prepara-se para funcionar no próximo ano lectivo, sem autorização oficial do Ministério da Educação, mais especificamente da DREC. Perante o exposto, a Vereadora do Partido Socialista declarou “Faço minhas as palavras da cidadã que lhe dirigi a última carta, o que lhe apraz dizer e fazer



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Sr. Presidente?”. O Sr. Presidente referiu que, ficava preocupado se lhe dissessem que as crianças que se encontram no ensino particular estão a ser mal atendidas mas, como não é o caso, só tem que reconhecer o mérito desta Associação (MUT) que pertence aos trabalhadores da Câmara Municipal; que as Sras. Professoras estão a meter-se num assunto que é da Associação Mutualista, uma Associação legítima dos trabalhadores da Autarquia e, os termos utilizados “injectar dinheiro”, não são dignos para quem tem responsabilidades de educar os nossos filhos; os apoios dados são todos deliberados pela Câmara Municipal; as Sras. Professoras devem preocupar-se com o equipamento público e, esse sim, deverá ser discutido em sede própria, o qual, reconhece, que não tem as melhores condições, por isso, a Câmara está a candidatar os centros escolares, como é do conhecimento público. Referiu ainda que a Associação merece todo o respeito. As condições que hoje apresentam não foram só com o apoio da Autarquia, mas sim, com o trabalho dos funcionários. Quanto à autorização de funcionamento emitida pela DREC, o Sr. Presidente informou a Vereadora Dr.^a Olga que teria que solicitar informação à Associação dos Trabalhadores. O Vereador Dr. José Carlos interveio dizendo que a situação do pré-escolar é preocupante, existe uma baixa de natalidade e a Câmara deve criar estruturas de apoio a incentivar esse ensino; em segundo lugar, deixava uma palavra de apreço aos trabalhadores da MUT pelo bom trabalho que têm feito, no entanto, desconhecia que o pré-escolar da MUT não estava legal pelo que, deve procurar-se resolver a situação. Questionou, ainda, o Sr. Presidente quanto à estrada que atravessa a povoação de Figueirosa, onde existe bastante trânsito. O Sr. Presidente esclareceu que, a estrada de ligação Alto do Barro – Figueirosa – Serrazes está em óptimas condições, o que levou à existência de um maior tráfego, trazendo uma sobrecarga para a população de Figueirosa; está em estudo, entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Bordonhos, uma alternativa para tentar desviar o trânsito do centro da povoação. -----

DELIBERAÇÃO N.º 299/10 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE JUNHO DE 2010: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 300/10 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 23 DE JUNHO DE 2010: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 794.322,22€ (Setecentos e noventa e quatro mil, trezentos e vinte e dois euros e vinte e dois cêntimos). -----

- Operações de Tesouraria: 671.251,52€ (Seiscentose setenta e um mil, duzentos e cinquenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO N.º 301/10 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 3 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 9 de Junho a 23 de Junho de 2010, em 509.970,80€



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

(Quinhentos e nove mil, novecentos e setenta euros e oitenta cêntimos) de operações orçamentais e em 13.563,01€ (Treze mil, quinhentose sessenta e três euros e um cêntimo) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta. -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. José Alberto Sousa, no período de 11 de Junho a 24 de Junho de 2010, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereadora Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 11 de Junho a 24 de Junho de 2010, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folhas a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta. -----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereadora Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 9 a 23 de Junho de 2010, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta. -----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 9 de Junho a 25 de Junho de 2010, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (40 a 44), Utilização (56 a 60), Publicidade (282 a 284), Ocupação da Via Pública (20 a 21) e Ocupação da Via Pública/Obras (10 a 12); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (1), Licenças de Festa (2), Licenças Especiais de Ruído (7), Espectáculos na Via Pública (2), Aluguer de Palcos e Quermesses (2), Carta de Caçador (1), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (3), Diversos (Certidões) (4), Execuções Fiscais (3); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de Cartões de Vendedor Ambulante (1), Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova e Velha e Velharias (4) e Licenças de Cemitério (2).-----

- **1.2.6** – Ratificar o despacho do Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 17/06/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Cristina Maria Rodrigues Figueira, para a realização de baile com música ao vivo, no lugar das Termas, freguesia de Várzea, com início no dia 18/06/2010 às 22h00m e termo no dia 19/06/2010 às 04h00m e, no dia 19/06/2010 com início às 22h00m e termo no dia 20/06/2010 às 04h00m. -----

- **1.2.7** – Ratificar o despacho do Vereador Dr. José Alberto Sousa, na qualidade de substituto do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 16/06/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Cristina Maria Rodrigues Figueira, para a realização de baile com música



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ao vivo, no lugar das Termas, freguesia de Várzea, com início no dia 16/06/2010 às 22h00m e termo no dia 17/06/2010 às 04h00m. -----

- **1.2.8** – Ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. José Alberto Sousa, na qualidade de substituto do Sr. Presidente da Câmara, datado de 14/06/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Carlos Alexandre Ribeiro Custódio, para Pista de Carrinhos de Choque, com música gravada, no Largo da Cerca, em S. Pedro do Sul, durante 16 dias, com início no dia 14/06/2010 e termo no dia 29/06/2010 com o seguinte horário: início às 13h00m e termo às 2h00m.-----

- **1.2.9** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 23/06/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Rui Michel Rocha Almeida, para a realização de arraial, com música gravada/música ao vivo, no lugar de Vale, freguesia de Figueiredo de Alva, com início no dia 10/07/2010 às 20h00m e termo no dia 11/07/2010 às 02h00m e, no dia 11/07/2010 com início às 20h00m e termo no dia 12/07/2010 às 02h00m. -----

- **1.2.10** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 23/06/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Manuel Adelino S. Pereira de Carvalho, para a realização de arraial, com música gravada/música ao vivo, no lugar de Cruzeiro, freguesia de Baiões, com início no dia 2/07/2010 às 18h00m e termo no dia 3/07/2010 à 01h00m; no dia 3/07/2010 com início às 22h00m e termo no dia 4/07/2010 às 03h00m e, no dia 4/07/2010 com início às 22h00m e termo no dia 5/07/2010 às 03h00m. -----

- **1.2.11** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 23/06/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Cristina Maria Rodrigues Figueira, para a realização de baile com música ao vivo, no lugar das Termas, freguesia de Várzea, com início no dia 25/06/2010 às 22h00m e termo no dia 26/06/2010 às 04h00m e, no dia 26/06/2010 com início às 22h00m e termo no dia 27/06/2010 às 04h00m. -----

- **1.2.12** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 23/06/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Cristina Maria Rodrigues Figueira, para a realização de baile com música ao vivo, no lugar das Termas, freguesia de Várzea, com início no dia 23/06/2010 às 22h00m e termo no dia 24/06/2010 às 04h00m. -----

- **1.2.13** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 23/06/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à União Desportiva e Cultural de Pinho, para a realização de arraial com música ao vivo, no lugar da Igreja, freguesia de Pinho, com início no dia 26/06/2010 às 20h00m e termo no dia 27/06/2010 às 02h00m. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.14** – Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 17/06/2010, que aprovou o Auto de Medição N.º 2 – Trabalhos Normais, da empreitada “Requalificação/Construção – JI E 1º CEB – Carvalhais (Pólo Pedagógico)”, adjudicada à Firma “ Vilda – Construção Civil, S.A”, no valor de 19.866,47€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa. A Vereadora do Partido Socialista, Dr.ª Olga Madanelo, não concorda com o presente despacho “por considerar, como já tem vindo a declarar, não terem sido cumpridos os trâmites legais no processo”. -----

1.2.15 – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/06/2010 que, na sequência da informação n.º 12 da Secção de Expediente Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida, autorizou a transferência, para a Junta de Freguesia de São Pedro do Sul, do valor correspondente a mais duas horas na limpeza das casas de banho públicas do Largo de Camões, nos dias mencionados na referida informação. A Vereadora do Partido Socialista Dr.ª Olga Madanelo apresentou a declaração que a seguir se transcreve: “De acordo com o suposto valor orçamental do assunto em epígrafe, parece-me que deve ser para dar conhecimento ao Executivo Camarário, contudo, não posso deixar de referir o seguinte: Tendo em conta que, quer a informação e inerente proposta de autorização de transferência da verba correspondente ao serviço prestado, feita pela encarregada da Secção de Pessoal, quer a autorização dessa mesma transferência pelo Sr. Presidente da Câmara reportam ao dia 15 de Junho parece óbvio que as duas horas diárias a mais na limpeza das casas de banho do Largo de Camões referentes aos dias 29 e 30 de Maio, caso tenham sido asseguradas pela Junta de Freguesia, foram-no sem a autorização de pagamento do Sr. Presidente da Câmara. Neste sentido, questionamo-nos se os procedimentos adoptados pelos serviços da CMSPS não carecem de uma lógica temporal, ou seja, só depois de solucionadas as necessidades se informa sobre as mesmas e se solicita a autorização de pagamento?!!!. Para terminar gostaria de agradecer ao Sr. Presidente da Câmara o rasgo de elegância que lhe ocorreu desta vez para informar o executivo acerca da transferência de verba para a Junta de Freguesia de SPS referente a 14 horas de limpeza das casas de banho do Largo de Camões que, supomos, não se assemelham aos 2000 euros /hora da Festa de passagem de Ano.”-----

DELIBERAÇÃO N.º 302/10 - 1.3 - MANUTENÇÃO DO POSTO MÉDICO DE MANHOUCE.-----

Tendo em vista a manutenção do posto médico de Manhouce que, eventualmente, poderá vir a encerrar, a Vereadora Dr.ª Olga Madanelo declarou para a acta o seguinte: “Gostaria de apresentar aqui a minha total solidariedade para com os habitantes servidos pelo posto médico de Manhouce. Entendo as suas preocupações que considero totalmente legítimas. No entanto, penso que o Dr. José Carlos Almeida, que detém responsabilidades acrescidas na área é a pessoa indicada para nos apresentar as tais medidas concretas solicitadas pelo Senhor Presidente da Junta, como representante democrático dos habitantes da Freguesia de Manhouce”. O Vereador Dr. José Carlos entende que a situação resulta, em parte, da dificuldade de recrutamento de médicos para os cuidados de saúde primários e da distância pelo que, se devem mobilizar os meios que o Concelho dispõe para encontrar soluções. Assim, e sob proposta do Vereador Dr. José Carlos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, criar uma comissão de trabalho constituída por um elemento do Executivo, a Junta de Freguesia de Manhouce, o ACES Lafões II e representante dos utentes daquele posto médico, para análise da situação. Mais deliberou a Câmara Municipal, sob proposta do Sr. Presidente, designar o Vereador Dr. José Carlos Almeida como representante do Município na



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

referida comissão. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 303/10 - 31.1 - HABITAÇÕES DEGRADADAS NA FREGUESIA DE BAIÕES - PROCESSO N.º 17-2009/29.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor da informação n.º 83 da Fiscalização Municipal, datada de 1/06/2010 na qual, o Fiscal informa que foi feita a demolição, executada pelos serviços da Protecção Civil, das paredes que ameaçavam perigo da casa de habitação em ruínas, localizada no lugar de Lágea, ficando sem efeito a vistoria de carácter técnico prevista nos termos da deliberação n.º 95/2010.-----

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DELIBERAÇÃO N.º 304/10 - 32.1 - DÉBITOS DE ÁGUA REFERENTES AO CONSUMO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010 -COBRANÇA COERCIVA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito referentes ao consumo de água do mês de Fevereiro/2010, nos termos da informação n.º 91, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 26/05/2010, que aqui se dá por integralmente reproduzida.-----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 305/10 - 4.1 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCERTO MUSICAL, APRESENTADO PELA IGREJA EVANGÉLICA BAPTISTA DE VISEU.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar, sem quaisquer encargos para a Câmara, a Igreja Evangélica Baptista de Viseu a realizar dois concertos musicais subordinados ao tema “Futuro”, nos dias 4 e 25 de Julho, no Solar da Lapa, S. Pedro do Sul. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 306/10 - 4.2 - PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUÍTA DE STAND NAS FESTAS DA CIDADE/2010, APRESENTADO PELA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO - GRUPO DE APOIO DE S. PEDRO DO SUL.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a cedência gratuita de stand ao Grupo de Apoio de São Pedro do Sul, da “Liga Portuguesa Contra o Cancro”, nas Festas da Cidade/2010, atentos os fins de voluntariado e solidariedade em favor desta causa.-----

DELIBERAÇÃO N.º 307/10 - 4.3 - DIVERSOS PEDIDOS APRESENTADOS PELA ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL - MUT.-----

Analisados os presentes pedidos, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, autorizar a cedência gratuita do Cine-Teatro à Associação Mutualista dos Trabalhadores da Câmara Municipal - MUT, para realização das actividades planeadas para o ATL de Verão MutKids, de acordo com os dias solicitados; em relação ao pedido de cedência gratuita de transporte para deslocação à praia de Aveiro com as crianças, deverão ser cumpridas as Normas de



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Utilização das Viaturas ao Serviço da Educação, Cultura e Desporto; quanto ao pedido de utilização das Piscinas Municipais, a título gracioso, a Câmara Municipal deliberou autorizar tendo, a Vereadora Dr.^a Olga Madanelo, votado contra. A Vereadora do Partido Socialista apresentou a declaração que a seguir se transcreve: “No que concerne ao título gracioso do transporte, não se justifica o seu deferimento uma vez que, já depois da aprovação das Normas de Utilização das Viaturas ao Serviço da Educação, Cultura e Desporto (em reunião de Câmara Municipal realizada em 09/10/2001 e sessão da Assembleia Municipal de 27/12/2001), a Câmara Municipal deliberou por unanimidade votar contra o pedido de cedência de transporte a título gratuito de vários Jardins-de-Infância do Concelho para deslocação ao Bioparque do Pisão, justificando esta posição com o disposto no referido documento (deliberação n.º 233/09 da CMSPS, em reunião de 14 de Abril de 2009). Relativamente à utilização gratuita das piscinas, entende-se igualmente pelo seu indeferimento, tendo em conta que este serviço tem sido sempre pago pela Escola Pública, sector no qual a Câmara deve efectivamente investir. Este indeferimento apresenta, ainda, fundamentação no facto da Associação Mutualista se encontrar a funcionar ilegalmente, relativamente às crianças da Educação Pré-Escolar.” Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 308/10 - 4.4 - DIVERSOS PEDIDOS PARA A REALIZAÇÃO "ACTIVIDADES DE VERÃO 2010", APRESENTADOS PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA CRUZ DA TRAPA. -----

Sendo a Câmara parceira no Projecto Educativo de Intervenção Prioritária, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, ceder a título gracioso, as Piscinas Municipais e o Cine-Teatro para as actividades pretendidas devendo, quanto ao pedido de transporte, ser cumpridas as Normas de Utilização das Viaturas ao serviço da Educação, Cultura e Desporto. A Vereadora Dr.^a Olga Madanelo votou a favor da cedência de transporte a título gracioso. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

1- ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 309/10 - 1.4 - PERÍODO DE FÉRIAS DOS ELEITOS LOCAIS.----

Atendendo a que o período de férias da Vereação inviabiliza a existência de quórum, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, desconvoar as reuniões ordinárias de Julho e Agosto sendo que, em Setembro, as reuniões seguirão o seu curso normal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 310/10 - 21.1 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELA UNIÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE PINHO. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à União Desportiva e Cultural de Pinho, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no Campo de Futebol da freguesia de Pinho, com início no dia 30/07/2010 às 22h00m e termo no dia 31/07/2010 às 03h00m, no dia 31/07/2010, com início às 22h00m e termo no dia 01/08/2010 às 03h00m e, no dia 01/08/2010, com início às 22h00m e termo no dia 02/08/2010 às 03h00. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 311/10 - 21.2 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DO RANCHO INFANTIL E JUVENIL DA FREGUESIA DE SUL.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação do Rancho Infantil e Juvenil da Freguesia de Sul, para realização de arraial /Festival de Folclore, no lugar e freguesia de Sul, com início no dia 18/07/2010 às 16h00m e termo no mesmo dia às 19h00m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 312/10 - 21.3 - PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, APRESENTADO PELO ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS – “PANELA AO LUME”.-----

Atentos os pareceres das entidades competentes para o efeito, anexos à informação n.º43/2010 de 16/06, da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o presente pedido. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 313/10 - 21.4 - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO Nº199 DE 11/05/2010 - ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - RESTAURANTE "MAGIA DOS SABORES".-----

Na sequência da deliberação referida em título, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que além da actividade de Karaoke, a realização de espectáculos com música ao vivo e gravada, também só deverá funcionar no interior do estabelecimento, cumprindo o limite permitido para emissão de ruído. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 314/10 - 4.5 - FESTAS DA CIDADE 2010 - ENCERRAMENTO AO TRÂNSITO PARA A REALIZAÇÃO DAS MARCHAS POPULARES.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o encerramento ao trânsito rodoviário das vias assinaladas nas plantas apresentadas pelo Chefe de Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, para a realização das Marchas Populares no dia 26 de Junho, entre as 19h00m e as 23h00m, dando conhecimento da presente deliberação à Guarda Nacional Republicana e aos residentes locais. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 315/10 - 4.6 - PEDIDO DE APOIO, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 605 DE CARVALHAIS. -----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 500€ para a aquisição de tendas de acampamento necessários para a realização do XIII Acampamento de Escuteiros da Região de Viseu, a ter lugar na freguesia de Carvalhais. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 11h05m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr^a Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,